



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LUZINETH S. PINHEIRO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO - PA, 07 de Janeiro de 2020

JOSÉ SABINO CLEMENTINO DA SILVA
PRESIDENTE